



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 10, DE 09 DE MAIO DE 2022.

“Sobre a instalação de câmara de monitoramento de segurança nas Praças do Município.”

A vereadora Jessica Aparecida Santana apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 10 de 09 de maio de 2022.

O artigo 1º passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Torna obrigatória a instalação de câmeras de monitoramento de segurança em todas as praças, de todos os bairros do município de Munhoz de Minas Gerais.

O Artigo 3º passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão a conta de dotação orçamentaria própria do orçamento vigente, sem que as mesmas impactem na responsabilidade fiscal, sendo que a mesma poderá ser suplementada se necessário.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda possui a finalidade de garantir os mesmos direitos a todos os cidadãos do município, pois todos possuem as mesmas necessidades de segurança, e contribuem com igual importância tributária para a garantia de seus direitos e obrigações, além disto, considerando o fato de que nos do legislativo não



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

temos acesso às contabilidades do executivo, com judiciosa preocupação com a lei de responsabilidade fiscal, resguardamos o município da possibilidade de endividamento frente a imposição legislativa.

Conto com a colaboração dos nobres colegas, para que possamos garantir a isonomia esperada desta casa para o tratamento de toda a municipalidade, bem como com a preocupação desta casa com o resguardo financeiro deste município.

Munhoz, 11 de maio de 2022.

Jessica Aparecida Silva Martins

Vereadora